

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA**  
**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**  
**(PERÍODO NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2021)**

Conforme registrado no ultimo relatório mensal, a representante legal da Administradora Judicial da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE enviou notificações aos locatários de imóveis e bens móveis, neste ato (docs. anexos).

Em virtude da necessidade de a Administradora Judicial ter acesso aos registros contábeis da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, ela está diligenciando perante a empresa TOTVS, solicitando informações sobre o procedimento para ter acesso aos documentos.

Lado outro, a Administradora Judicial realizou contato (por telefone e e-mail) com os prestadores de serviços da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE indicados abaixo (vide docs. anexos), requerendo o envio dos contratos de prestação de serviços firmados, bem como a relação de serviços prestados e planilha com os valores de débito em aberto:

- Dayane Medeiros da Silva, advogada;
- Inocêncio Borges Candido, advogado;
- Oswaldo Nunes Martins, vigia do armazém de Indianápolis;
- RR Contabilidade LTDA;
- José Humberto Vieira Pires; contabilidade.

Foram apresentados os seguintes pedidos de habilitação de crédito, por e-mail, pelos seguintes credores:

- Advogado Rogério Milani Zanzarini, apresentou crédito para habilitação no valor R\$187,27 (cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos);
- Basf S/A apresentou crédito para habilitação no valor de R\$ 6.648.410,79 (seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos);

- Thiago Chaves de Melo apresentou crédito para habilitação no valor de R\$97.925,21 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

Além disso, a Administradora Judicial está promovendo regularização do pagamento de várias contas relativas à manutenção dos imóveis da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, conforme discriminado em planilha anexa.

Informa esta Administradora Judicial que está em contato com a empresa de segurança “Security”, a fim de regularizar o contrato de prestação de serviço e quitar eventuais débitos em aberto.

Acerca dos processos judiciais envolvendo a MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, esta Administradora Judicial destaca que os casos em que houve relevante movimentação:

- **Processo trabalhista nº 0010120-23.2018.5.03.0080, em curso na Vara Única da Comarca de Patrocínio/MG:** Conseguimos obter do Juízo Trabalhista decisão determinando que o produto do bem arrematado judicialmente seja direcionado ao Juízo da Insolvência. Essa decisão foi objeto de embargos de declaração, que ainda não foram julgados.
- **Processo de Execução nº 0044787-89.2016.8.13.0431, em curso no 1º JESP Cível da Comarca de Monte Carmelo/MG:** Requereu-se a anulação da constrição judicial promovida pelo Exequente, para que os aluguéis da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE sejam utilizados por ela, a fim de que a devedora possa quitar suas obrigações.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 10 de dezembro de 2021.

**MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS – MADGAV**  
**POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG 87.936)**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**